

LEI MUNICIPAL N° 2066 DE 03/09/92
PROJETO DE LEI N° 3005
"DENOMINA A ATUAL RUA "13" DO LOTEAMENTO "CIDADE
INDUSTRIAL" DE "RUA HONORINA MARCOLINI GUIDI".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a
atual "Rua 13", do Loteamento "Cidade Industrial", de "Rua Honorina Marco-
lini guidi", como homenagem póstuma a tão modelar dama de nossa sociedade.

ART° 2° Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE